



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 49/2022

São Jerônimo, 28 de dezembro 2022.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito em exercício
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Extraordinária do dia 28 de dezembro de 2022:

- **Projeto de Lei nº 100/2022** - Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023. **Aprovado o orçamento com as emendas impositivas de todos os Vereadores.**
- **Projeto de Lei nº 112/2022** - Concede isenção de taxa de Licença para localização e funcionamento e taxa de serviços de vigilância sanitária ao Microempreendedor Individual - MEI. **Aprovado por unanimidade.**

Respeitosamente,

Alan Ferreira Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores